



azambuja  
A evolução é natural

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

## EDITAL Nº 117/2021

-----Luís Manuel Abreu de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

-----Atendendo ao facto de ser feriado no próximo dia 05 de outubro/21 e também por entrarmos em período de gestão, já no próximo dia 27 de setembro/21, na qualidade de Presidente da Câmara e no uso da competência própria, nos termos do nº 2 do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a concessão da tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, no dia 4 de outubro de 2021. -----

-----Devem, no entanto, ser assegurados a 100% os serviços essenciais, mantendo-se em funções os trabalhadores indispensáveis ao funcionamento dos serviços abaixo discriminados, os quais gozarão de um dia de tolerância em tempo oportuno, de acordo com o estabelecido pelas respetivas chefias:

- Transportes escolares;
- Creche Municipal do Alto Concelho de Azambuja;
- Trabalhadores afetos aos estabelecimentos de ensino.

----- Azambuja, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de  
Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa

